



DECRETO Nº 29.978/2012
(publicado no Diário Oficial de 25 de Maio de 2012)

Dispõe sobre a ratificação dos termos da Resolução nº 01/2010 do Conselho Municipal de Habitação.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do Memorando nº 056/2012-SH; e

Considerando os termos do item 4.2.7, da Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica ratificada a Resolução nº 01/2010-CMH do Conselho Municipal de Habitação, publicada no Diário Oficial do Município em 30 de julho de 2010, contendo os critérios de hierarquização e seleção da demanda para o Programa Minha Casa Minha Vida.

Art. 2º Os critérios aprovados pelo Conselho Municipal de Habitação de Guarulhos, através da Resolução 01/2010-CMH, ora ratificados por este Decreto são:

- a) mulheres em situação de violência doméstica e abrigo;
- b) famílias residentes em áreas de proteção e/ou preservação ambiental; e
- c) população de rua e egressos do sistema prisional.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.